



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.a Deputada Wong Kit Cheng, de 18 de Março de 2022, enviada a coberto do Ofício n.º 322/E243/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 29 de Março de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 30 de Março de 2022:

Relativamente ao aperfeiçoamento do regime das carreiras, o Governo da RAEM deixou claro que a reforma das carreiras será promovida de uma forma ordenada, em observância do princípio de satisfazer as necessidades de mobilidade e de desenvolvimento profissional dos trabalhadores, tendo em vista reduzir o número das carreiras especiais e simplificar a composição das carreiras. De registar ainda que, foram efectuadas alterações ao Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos nos anos 2017 e 2021, tendo-se verificado então fusões e simplificações de parte das carreiras. No futuro, o regime das carreiras será revisto atempadamente, com o pressuposto de assegurar a justiça e a razoabilidade do regime global.

A fim de promover uma utilização mais flexível e eficiente dos actuais recursos humanos dos diversos serviços e incrementar as possibilidades de desenvolvimento da carreira profissional dos trabalhadores da função pública, o Governo da RAEM encontra-se presentemente a aperfeiçoar o regime da distribuição interdepartamental de trabalhadores, alterando as formas, os requisitos, os procedimentos de aprovação e outros aspectos de mobilidade, tendo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

em conta as medidas de controlo do número de quotas de trabalhadores em termos globais. As necessárias alterações irão abranger o planeamento do regime de destacamento de pessoal, efectuado pelo Governo da RAEM, para exercer funções na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no âmbito de uma mobilidade devidamente fundamentada dos trabalhadores que irão passar a trabalhar na referida zona, sendo estes providos por nomeação definitiva, em comissão de serviço, por contrato administrativo de provimento ou outra forma de provimento, de forma a assegurar a sua remuneração e regalias.

Aos 11 de Abril de 2022

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan